

PORTARIA Nº 034/PRÓ-PEG/2023

Indeferir o recurso protocolado referente à homologação das inscrições no processo de seleção discente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde, em nível de Mestrado.

A Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof.^a Andréa de Almeida Leite Marocco, no uso das suas atribuições estatutárias e considerando comunicação recebida da Divisão de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o recurso referente a inscrição da candidata **Daiane Rossetto** ao processo de seleção discente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde, em nível de Mestrado, por não atender o item 3.1.3 na sua integralidade e o item 3.2 “concluintes do curso de graduação deverão apresentar documento que comprove que o candidato está cursando o último semestre do curso de Graduação, com previsão de data de colação de grau”, conforme Edital nº 012/Reitoria/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Chapecó (SC), 19 de junho de 2023.

